



MOÇ 2555/2005

Protocolo Legislativo para registro e publicação, à Assessoria de Plenário e Dist. (Do Sr. Deputado Brunelli)  
Em 06/05/05

*Gramma Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, os nomes que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, os seguintes nomes:

- Pastor **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FALCONERES**, da Igreja Evangélica Pentecostal Sarça Ardente – Taguatinga Norte DF;
- Presbítero **PAULO MORAES TORRES**, da Igreja Evangélica Pentecostal Sarça Ardente – Taguatinga Norte DF;
- Diácono **FRANCISCO DE ASSIS MOURA**, da Igreja Evangélica Pentecostal Sarça Ardente – Taguatinga Norte DF;

### JUSTIFICAÇÃO

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

**Efésios 5.1-2:** Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

PROCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 2555/05  
Fls. N.º 01 RITA

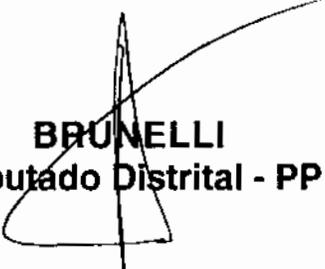
03/05/05

Assessoria



Por tudo isso não poderíamos deixar de cumprimentar esses grandes homens pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

  
**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
DOC. Nº 2555/05  
Fis. Nº 02 RITA